



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

PORTARIA Nº 294, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPOE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA Nº 294, DE 31 DE OUTUBRO DE
2025**

Reclamação enviada pelo site da Ouvidoria CISALP nº 20250925153513

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 22, VI, do Estatuto do CISALP, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Sra. Lucélia Soares de Lima, a Sra. Ludmila Magalhães de Lima e o Sr. Lucas Moreira de Souza, colaboradores (empregados públicos) do CISALP, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no protocolado em epígrafe, que narra, em apertada síntese, a ocorrência de irregularidades referentes a condutas de gestão com relação à Coordenadora do Programa Estadual VISA CIS – Macro de Uberlândia – Sra. Elaine Naves – supostamente ocorridas na sede física do aludido Programa, mormente quando da operação de desligamento funcional de empregado público mencionado na demanda em epígrafe.

ART. 2º - esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa/MG, 31 de outubro de 2025

**FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
PRESIDENTE DO CISALP**